

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0572

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal da Covilhã

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A que consta nos artigos 4.º do Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal da Covilhã, publicado em Diário da República II série n.º 3844/2024, de 19 de fevereiro de 2024, e de acordo com as respetivas atribuições das unidades orgânicas a prover.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Chefe de Divisão de Obras: Promover a elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades de engenharia necessários à prossecução do plano plurianual de investimentos do município, e outros que venham a ser determinados, garantindo a sua sustentabilidade ambiental e energética, bem como a adequabilidade dos materiais face à sua utilização e o cumprimento da legislação aplicável à tipologia da obra e diretrizes contempladas nos instrumentos de gestão territorial; Acompanhar a elaboração de projetos de arquitetura, e de especialidades de engenharia, de edificações ou infraestruturas e equipamentos elaborados por entidades externas, por contratação do Município, garantindo a sua integração com o espaço público a sua sustentabilidade ambiental e energética, bem como a adequabilidade dos materiais face à sua utilização e o cumprimento da legislação aplicável à tipologia da obra e diretrizes contempladas nos instrumentos de gestão territorial; Proceder à revisão de projetos de obras públicas municipais, através de equipas de técnicos do Município ou equipas de técnicos externos, de modo a identificar erros e omissões e promover a sua correção; Participar nas fases projeto de novos edifícios municipais, nomeadamente na definição do programa base, na escolha das soluções construtivas a adotar, e na receção provisória e definitiva das obras, com vista a uma maior uniformização e redução de custos de manutenção; Promover a elaboração, implementação e manutenção das medidas de autoproteção de Segurança contra Incêndios dos edifícios municipais, em coordenação com o Gabinete de Proteção Civil, e com a Divisão de Serviços Operativos; Avaliar os riscos de cada edifício, propor medidas de mitigação dos mesmos, e constituir e gerir um fundo de risco necessário para a intervenção em caso de ocorrência; Elaborar estudos e projetos que contribuam para a promover a fruição de um espaço público mais inclusivo, respeitando as normas técnicas de acessibilidade e mobilidade no espaço público; Elaborar as peças de procedimento necessárias à organização dos processos de concurso e à sua tramitação, e formular proposta de abertura do respetivo concurso; Analisar propostas submetidas no âmbito de procedimentos de concurso, elaborando os respetivos relatórios e formulando proposta de adjudicação; Manter atualizada uma base de dados de preços unitários correntes na região, por materiais de construção e por tipos e natureza de trabalhos; Elaborar medições e orçamentos dos projetos técnicos elaborados pelo serviço ou das obras a executar por administração direta; Analisar e informar projetos técnicos de obras de urbanização promovidas por entidades particulares em espaço público, que possam vir a integrar o domínio público, a solicitação da Divisão de Urbanismo; Integrar comissões de vistoria de natureza técnica, que funcionem no seio do Departamento de Obras e Planeamento ou de outros serviços do Município; Proceder a levantamentos topográficos necessários à elaboração dos projetos elaborados pelos serviços, ou que sejam determinados, mantendo organizado e atualizado um arquivo de levantamentos topográficos; Criar e conservar uma poligonal topográfica no espaço público, formada por pontos de coordenadas conhecidas, ligada à rede de marcos geodésicos, procedendo à sua progressiva ampliação até cobrir a totalidade do espaço urbano do concelho; Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas contratadas pelo Município, de todas as empreitadas de obras municipais, designadamente no que respeita ao cumprimento do projeto, do caderno de encargos, garantir a qualidade e cumprimento dos prazos contratuais, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra; Assegurar a elaboração de telas finais e a certificação de redes de infraestruturas, com vista à atualização permanente dos respetivos projetos técnicos e cadastros de redes de infraestruturas e à contratação do fornecimento de serviços públicos de água, eletricidade e comunicações; Fiscalizar e acompanhar a execução de obras de

urbanização promovidas por entidades particulares em espaço público, que venham a integrar o domínio público, em articulação com a Divisão de Urbanismo; Acompanhar a execução de obras executadas por entidades externas enquadradas por Protocolos celebrados pelo Município, informando sobre o cumprimento dos termos protocolados; Promover a reabilitação urbana intervindo ao nível dos edifícios municipais, e dos espaços públicos degradados, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores das zonas intervencionadas, e como meio de inverter o processo de desertificação dessas zonas, em especial das zonas históricas; Coordenação da Segurança, Higiene e Saúde nas obras públicas de empreitada ou administração direta do Município, incluindo a análise dos planos de Segurança e Saúde e tramitação das respetivas comunicações à ACT – Autoridade das Condições de Trabalho; Conceber, implementar e manter um programa integrado de manutenção, visando a manutenção de um estado de conservação adequado do edificado municipal, a implementação eficiente e atempada de medidas preventivas e corretivas que se mostrem necessárias, e a atualização permanente do cadastro dos elementos construtivos dos edifícios, e das intervenções nele feitas; Executar, por administração direta ou por empreitada, obras de conservação, manutenção e reparação do património edificado municipal e das infraestruturas municipais, segundo critérios de eficiência e racionalidade; Executar ou propor a contratação externa de ações de limpeza e desmatização e gestão de combustível nas faixas secundárias de gestão de combustível, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, ao longo da rede viária municipal; Estudar, propor e instalar ou modificar a sinalização de trânsito, vertical e horizontal, na via pública, procedendo às marcações e registo de todos os sinais de trânsito instalados, mantendo em perfeito estado toda a sinalização existente; Estudar, propor e implementar medidas de segurança rodoviária; Elaborar estudos de tráfego, de circulação rodoviária e de transportes públicos de passageiros e de mobilidade; Elaborar estudos de geometria de traçado e de implantação para eliminação dos pontos de conflito ou de congestionamento viário em todo o concelho; Apreçar os processos sobre percursos, paragens e interfaces de transporte público incluindo os relacionados com os circuitos turísticos; Acompanhar e coordenar as medidas autorizadas de corte e condicionamento do trânsito, apoiando as entidades promotoras de eventos e atividades realizadas na via pública e as forças de segurança; Promover e acompanhar os processos de implementação da Mobilidade Elétrica; Gerir os sistemas de controlo e de gestão de tráfego; Proceder a implementação e manutenção da sinalização rodoviária e dos equipamentos de trânsito, incluindo dos sistemas de semaforização, entre outras e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas anteriormente

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Adequada ao cargo a prover

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, podem candidatar-se ao procedimento de recrutamento, os trabalhadores que:

a) Exerçam funções públicas em regime de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado.

b) Sejam detentores das habilitações académicas exigidas (licenciatura adequada ao cargo a prover).

c) Detentores de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

d) Reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Face ao perfil pretendido, os candidatos deverão possuir comprovados

Perfil: conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo de direção intermédia em questão, perfeita perceção do enquadramento da unidade orgânica flexível, aos níveis orgânicos e funcional e suas atribuições, competência de planificação e organização, comprovada experiência de direção e liderança de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, nos termos dos objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, Eficiência e eficácia, simplificação de processos e procedimentos, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão/município; capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores, suscitar e manter a disciplina, o respeito e o sentido de responsabilidade, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional orientando a sua atuação na prossecução dos objetivos definidos, visando o aumento da produtividade e qualidade do serviço e cooperação com os restantes titulares de cargos dirigentes e demais recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.

Avaliação Curricular:

Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo dirigentes para a qual é aberto, com base na análise do correspondente currículo, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- a) Habilitação académica.
- b) Formação profissional.
- c) Experiência profissional geral.
- d) Experiência profissional específica.

Entrevista profissional pública:

Métodos de Seleção a Utilizar: Visa avaliar e apreciar as características e os conhecimentos dos candidatos, tendo em vista as exigências do cargo. Os fatores a ponderar na entrevista serão os seguintes:

- a) Qualidade da experiência profissional, interesse e motivações profissionais.
- b) Capacidade de inovação e criatividade.
- c) Capacidade de liderança e orientação de pessoas.
- d) Capacidade de argumentação e de afirmação.

Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão em ata de reunião do júri do procedimento de recrutamento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Presidente: Professor Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho – Professor Aposentado da Universidade da Beira Interior.

Composição do Júri: Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões – Professora Universitária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Licenciado em Eng.ª Civil.

Vogais suplentes: Graça Isabel Pires Henry Robbins – Licenciada em Direito, e José Alberto Guerra Tavares, Licenciado em Arquitetura, aposentado.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Covilhã	1	Praça do Município	Covilhã	6200151 COVILHÃ	Castelo Branco	Covilhã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 20606/2024/2 da 2.ª série do DRE de 17/09/2024/Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

A candidatura na plataforma deverá ser acompanhada pela fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; Curriculum vitae atualizado e devidamente datado e assinado; declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço a quem o candidato está vinculado, onde conste de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo caso, o tempo prestado em funções dirigentes e fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada e/ou experiência profissional detidas pelo candidato. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, ficam dispensados da apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que se encontrem arquivados no seu processo individual, desde que expressamente o declarem.

Contacto: recrutamento@cm-covilha.pt

Data de Publicação 2024-09-18

Data Limite: 2024-10-01

Observações Gerais:
